



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)



Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Administração	
Responsável pela Demanda: Magali Borba Oliveira Lima	Matrícula: 20210178
E-mail: pmcadmcutes@gmail.com	Telefone/Ramal: (81) 9.8202 - 5471
Objeto: Aquisição de água potável, natural, tipo garrafão de 20L, para atendimento das demandas das secretarias e departamento e dos fundos municipais de saúde, de assistência social e de educação, do município de Cortês/PE. <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de Consumo <input type="checkbox"/> Material Permanente/Equipamento	
Forma de Contratação Sugerida: <input type="checkbox"/> Pregão <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021 <input type="checkbox"/> Adesão à ARP de outro Órgão Comentário: O valor estimado da contratação é de R\$ 59.875,20 (cinquenta e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos) para o período de 11 (onze) meses.	

<p>1. Justificativa da necessidade da contratação</p> <p>2.1 Considerando a essencialidade da água para a saúde, pois ela é necessária para várias reações químicas que nele acontecem, como hidratar, transportar nutrientes até as células e auxiliar na eliminação de toxinas do corpo através do suor e da urina;</p> <p>2.2 Considerando que a cidade de Cortês, encontra-se na região Nordeste, que possui características de apresentar temperaturas elevadas e altos índices pluviométricos;</p> <p>2.3 Considerando que de forma geral, recomenda-se que uma pessoa tome 2 litros de água por dia;</p> <p>2.4 Nesse sentido, considerando que ingerir água em abundância é um dos fatores para a saúde, a administração considera o fornecimento de água mineral essencial para o bom funcionamento dos diversos setores dessa Administração e que a aquisição em tela permitirá a garantia de saúde física e mental uma vez que o corpo humano não é capaz de armazenar água, daí a necessidade de ingerir água em vários momentos do dia.</p> <p>2.5 Para tanto, solicitamos a aquisição dos produtos, conforme especificação abaixo:</p>



2.5.1 Água natural, potável, de mesa, envasada em embalagem plástica específica para produto, tipo garrafão retornável de 20 litros, devidamente acondicionado em plástico protetor transparente, os quais deverão ser fornecidos em regime de comodato, conforme condições, quantidades e exigências aqui estabelecidas.

2. Quantidade de Material/Serviço a ser contratado

Serão contratados os serviços de assessoria e consultoria técnica em recursos humanos, objeto desse Documento de Formalização de Demanda (DFD), para o período de 11 (onze) meses.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE
1	Água natural, potável, de mesa, envasada em embalagem plástica específica para produto, tipo garrafão retornável de 20 litros, devidamente acondicionado em plástico protetor transparente, os quais deverão ser fornecidos em regime de comodato.	18.480	Unidade

3. Previsão de data para assinatura do instrumento contratual

Até 15/03/2023, considerando que o fornecedor terá o prazo de 24h para iniciar a entrega dos produtos, após emissão da Ordem de Fornecimento (OF).

4. Créditos Orçamentários

- 4.1 Valor estimado para contratação: **R\$ 59.875,20 (cinquenta e nove mil e oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos);**
- 4.2 Valor estimado do custeio: **Não há;**
- 4.3 Valor estimado de investimento: **Não há**
- 4.4 Dotação orçamentária:
Poder: 2000 – Prefeitura Municipal de Cortês
Órgão: 2003 – Secretaria de Administração
Atividade: 01.122.4001.2025 – Manutenção das Ações de Caráter Continuado da Unidade
Poder: 2005 – Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Atividade: 15.452.4001.2041 – Manutenção das Ações de Caráter Continuado da Unidade
Poder: 2008 – Secretaria de Agricultura
Atividade: 15.452.4001.2041 - Manutenção das Ações de Caráter Continuado da Unidade
Poder: 2011 – FUNDEB



Atividade: 12361.1201.2065 – Gestão Administrativa do órgão – 30%

12361.1201.2078 – Gestão Administrativa do F.M.F.C.

12361.1201.2082 – Manutenção de Outros Programas de Educação – OSE

Poder: 3001 – Fundo Municipal de Assistência Social

Atividade: 08122,1010.2104 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social

08244.4012.2115 – Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz

08244.8002.2117 – Aprimoramento da Gestão do Auxílio Brasil Cadúnico

08244.8003.2118 – Serviços de Proteção Básica CREAS/SCFV

08244.8004.2119 - Serviços de Proteção Social Especial - CREAS/PAETI

Poder: 4001 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 10122.4001.2128 – Gestão Administrativa de Saúde e Qualificação do SUS

10301.1001.2137 – Promoção das Ações do Programa Saúde da Família – UBS

10302.1002.2146 – Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade -

MAC

Elemento de despesas: 33.90.00.00 – Aplicações Diretas

5. Integrantes da Equipe de Planejamento

Magali Borba Oliveira Lima
Secretária

Cortês, 26 de fevereiro de 2024

Submeto Documento de Formalização de Demanda para Avaliação:

Everton Quintino
Controlador Interno

Autorizo Abertura deste processo:

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
Prefeita